**INDICAÇÃO N° 049/2020**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO NAS PROXIMIDADES DA ÁREA VERDE, DE UM TERMINAL CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO CLIMATIZADO.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO - Patriota,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade a construção nas proximidades da Área Verde, de um Terminal Central de transporte coletivo climatizado.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é preciso repensar a forma de se projetar os espaços urbanos, priorizando as pessoas, visto que são elas que norteiam toda a dinâmica e vitalidade urbana e para isso é necessária uma boa política de transporte coletivo;

Considerando que é necessário, portanto, o desenvolvimento de políticas públicas capazes de atrair e fidelizar usuários para o transporte coletivo, pois o mesmo representa o único modal motorizado acessível às pessoas de baixa renda e é uma importante alternativa para locomoção;

Considerando que o transporte coletivo é parte essencial de uma cidade e deve constituir o meio de locomoção primário em uma cidade, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos;

Considerando que ao utilizar o transporte público, o cidadão contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora, do consumo de combustíveis fósseis não-renováveis e para a melhoria da qualidade de vida urbana, uma vez que menos carros são utilizados para a locomoção de pessoas;

Considerando que o transporte coletivo oferecido à população deste município apresenta carência para as necessidades dos usuários, bem como, que não dispõe de um Terminal Central, dispondo apenas de pontos espalhados pela cidade, que não oferecem nenhum conforto, o que contribui para o desestímulo de uso;

Considerando a construção do referido terminal trará maior qualidade para o deslocamento dos usuários do transporte coletivo municipal, constituindo-se como um elemento essencial para assegurar as condições básicas para a vida e a mobilidade dessas pessoas na cidade;

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereadora Patriota** |